



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.306

PROJETO DE LEI Nº 11.606, do Vereador DIRLEI GONÇALVES, que institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO MÉDICO VETERINÁRIO" (09 de setembro).

PARECER Nº 633

A natureza legislativa da proposta ora em análise, que busca instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DO MÉDICO VETERINÁRIO" cuja realização deverá dar-se anualmente em 09 de setembro, é incontestável, e seu objetivo somente poderá ser alcançado através de lei.

A propositura se enquadra nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí – art. 6º, "caput", c/c o art. 13, I, e art. 45 – incorporando a condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, consoante depreendemos da leitura da manifestação da Consultoria Jurídica da Edilidade, expressa no Parecer nº 584, de fls. 05/06, que subscrevemos na totalidade.

Quanto ao mérito, permitimo-nos subscrever os argumentos ofertados pelo nobre autor, insertos na justificativa de fls. 04, e assim finalizamos, em face do exposto, consignando voto favorável à tramitação da matéria.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 11.07.2014.

APROVADO
15/07/14

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

ANTONIO DE PAQUA PACHECO

AUSENTE

PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE